



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ATESTADO N° 00059/2025/CTAN/SES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento da manutenção de veículos da frota, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/MT, que executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas em contrato.

**PROCESSO N° 105.637/2021/SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022/SEPLAG**

**TIPO: MAIOR DESCONTO NO LOTE**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

O sistema tecnológico fornecido e implantado dispõe de tecnologia de registro da operação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com segurança e modernidade por meio de etiqueta autoadesiva (TAG), por meio de tecnologia RFID (Radio Frequency Identification), da tecnologia NFC (Near Field Communication).

**CONTRATO N° 235/2022**

**Valor Anual da Contratação: R\$ 2.371.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais)**

**Período contratual inicial:** a partir de 04/10/2022 A 03/10/2023

**1º TERMO ADITIVO**

|                     |     |
|---------------------|-----|
| Classif. documental | 996 |
|---------------------|-----|



Assinado com senha por NILVA RAMALHO - 18/12/2025 às 14:13:14.  
Documento N°: 33114589-3170 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33114589-3170>



SESATE202500059A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 03/10/2024

VALOR: R\$ 2.371.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais)

2º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 04/10/2024 a 03/10/2025

VALOR: R\$ 2.371.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais)

3º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 04/10/2025 a 03/10/2026

VALOR: R\$ 2.371.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais)

FROTA:

|                            |
|----------------------------|
| Quantidade de veículos: 33 |
|----------------------------|

**REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA MANUTENÇÃO:** Rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de peças e realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, com, no mínimo, 02 (dois) estabelecimentos comerciais relacionados à serviço de manutenção de veículos especializados em cada município do Estado de Mato Grosso com mais de 15.000 (quinze mil) habitantes, segundo estimativa do IBGE, e 04 (quatro) fornecedores no município de Cuiabá/MT.

**Sistema informatizado de gestão de manutenção**

A contratada executou a operação por meio de sistema informatizado integrado para gestão de manutenção veicular, dotado de funcionalidades de monitoramento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e parametrização de regras operacionais, permitindo total rastreabilidade e controle das transações.

**Infraestrutura tecnológica da rede credenciada**

A rede disponibilizada apresentou infraestrutura tecnológica apta à captura, validação e consolidação das operações de manutenção, contemplando identificação do veículo e do condutor, controle automático dos serviços contemplados, valor transacionado e integração plena com o sistema de gerenciamento utilizado pela administração.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### **Suporte técnico e atendimento especializado**

Conforme executado, a contratada manteve estrutura de suporte técnico composta por equipe dedicada ao tratamento de chamados e resolução de inconsistências operacionais, incluindo canal 0800. Ademais, disponibilizou Assessor Técnico e Executivo de Contas para atendimento de demandas urgentes ou emergenciais, com possibilidade de acompanhamento presencial, sempre que requisitado, com colaboradores especializados para realizá-los.

### **Equipe especializada**

Em casos de questões/dúvidas técnicas específicas, a contratada disponibilizou equipe técnica especializada com profissional capacitado para solução/respostas das demandas abordadas, podendo ainda haver comunicação direta entre os técnicos das áreas que abrangem as questões da Contratada entre o Contratante, sem a intermediação do preposto, a fim de reduzir ruídos e distorções na comunicação.

### **Aplicativo móvel multiplataforma**

A contratada também forneceu aplicativo móvel multiplataforma, compatível, no mínimo, com os sistemas Android e iOS, garantindo o acesso às funcionalidades operacionais e de controle por meio de dispositivos móveis.

Por fim, atestamos que os serviços foram entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a Contratante necessitava para administrar de forma eficiente o gerenciamento de sua frota. Sendo assim, até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025**

NILVA RAMALHO  
Coordenadora de Transportes  
COORDENADORIA DE TRANSPORTES

